



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

REQUERIMENTO Nº 126/2025

REQUERIDO: Excelentíssimos Senhores Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Daniela Ribeiro e Efraim Morais

REQUERENTE: Vereador Dagmando Lopes Araújo – Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB

Assunto: Solicitação aos senadores da Paraíba para apoio, inclusão em pauta e aprovação do Projeto de Lei nº 2387/2023, que enquadra as educadoras infantis na carreira do magistério.

Requeiro à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Daniela Ribeiro e Efraim Morais, representantes do Estado da Paraíba, solicitando empenho, apoio, inclusão em pauta e votação favorável ao Projeto de Lei nº 2387/2023, que tramita no Senado Federal e dispõe sobre o enquadramento das educadoras infantis na carreira do magistério.

As educadoras e educadores infantis desempenham papel fundamental na formação das crianças, atuando diretamente na base do processo educativo.

O reconhecimento dessa função como parte integrante da carreira do magistério é uma questão de justiça e valorização profissional, alinhada ao princípio constitucional de igualdade entre os profissionais da educação.

A aprovação do PL 2387/2023 representará um avanço significativo na política educacional do país, garantindo direitos, valorização salarial e reconhecimento do trabalho pedagógico desempenhado por esses profissionais.

Diante disso, solicito aos ilustres senadores paraibanos que apoiem, priorizem e defendam a aprovação do referido projeto de lei, como demonstração de compromisso com a educação e com os profissionais que constroem diariamente o futuro das nossas crianças.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 29 de setembro de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente - Requerente